

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

REFERÊNCIA A - ÁREA DE ACÇÃO SOCIAL - LICENCIADO SERVIÇO SOCIAL PROJECTO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º Para efeitos do disposto no artigo 28, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, exercício do direito de participação dos interessados, elaborou-se o seguinte Projeto Lista Unitária de Ordenação Final, do Procedimento supra-indicado:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR Ponderação 40%	ENTREVISTA INDIVIDUAL Ponderação 60%	CLASSIFICAÇÃO FINAL (ACx40%) +(EIx60%)
Filipa Alves Barros	15,50x40%= 6,20	18,00x60%=10,80	6,20+10,80=17,00
Mariana Pratas Ramos a)	14,00x40%= 5,60	15,00x60%=9,00	5,60+9,00=14,60
Sofia Isabel Ferreira Pedro b)	11,50x40%=4,60	15,00x60%=9,00	4,60+9,00=13,60
Catarina Isabel Silva Martins	13,00x40%=5,20	13,00x60%=7,80	5,20+7,80=13,00

a) Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no n.º 3 do artigo 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril (Tendo Frequentado Programa de Estágios Profissionais financiados).

2.º O Júri deliberou, notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos 121.º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Cofinanciado por:

Chamados

Devem para o efeito utilizar o formulário tipo para Exercício do direito de participação de interessados, disponibilizado na página eletrónica da Autarquia em www.cm-macao.pt.

Paços do Município de Mação, 29 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal

Cláudia Alexandra Inocência Bernardo Fernandes

Cláudia Alexandra Inocência Bernardo Fernandes